

DECRETO Nº 1735-04/2024

Nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS/ RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1384-04/2012,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Idoso, de Colinas, RS, conforme segue:

I – Três (3) representantes do Executivo Municipal

Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Habitação.

Titular – Angelita Elisabete Herrmann e Suplente – Ana Cristina Kohler

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Titular – Luana Cristina da Rosa e Suplente – Paola Cristina Schwarz

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular – Carina Rachel Lutz e Suplente – Tatiana Müller

II – Três (3) representantes da Sociedade Civil

Representante do Conselho Municipal da Saúde

Titular – Gundela Lagemann e Suplente – Seno Celso Messer

Representante de Entidades ou Organização dos Idosos

Titular – Margot Wietholter Pott e Suplente – Beatriz Wietholter de Borba

Representante da Associação de Mulheres Colinenses (AMC)

Titular – Edeli Maria Gattermann e Suplente – Irene Corotto Dannebrock

Art. 2º O Conselho, nomeado por este Decreto, exercerá seu mandato pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 de agosto de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal da Administração e Fazenda